

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2024.1121.00102-3**  
**PROJETO TAC ALMOXARIFADOS SUBMARINOS (TAC ALSUB)**

---

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE EXPOSIÇÃO TEMÁTICA PERMANENTE E DE PROJETO DE INTERIOR DO ESPAÇO MANGUEZAL, LOCALIZADO NA ÁREA DA SEDE DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA GUANABARA (ESEC GUANABARA).

---

**1. Objetivo da contratação**

Contratação de pessoa jurídica para elaboração e implementação de exposição temática permanente e elaboração de projeto de interior do prédio denominado Espaço Manguezal, localizado na área da sede da Estação Ecológica da Guanabara (ESEC Guanabara).

**2. Antecedentes e Contexto**

O Projeto TAC Almojarifados Submarinos (TAC ALSUB) visa o fortalecimento de Unidades de Conservação federais e estaduais (Componente 1), a melhoria da qualidade de vida de comunidades pesqueiras (Componente 2) e o apoio à pesquisa e à conservação da biodiversidade (Componente 3). Os recursos financeiros desta iniciativa são oriundos de uma medida compensatória estabelecida no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado em 25 de março de 2021 entre o Ministério Público Federal e a Petrobras, com a interveniência do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), instituição responsável pela gestão financeira e operacional do Projeto TAC ALSUB e CONTRATANTE deste processo de seleção.

No âmbito do Componente 1 está previsto o apoio à ESEC Guanabara, situada no recôncavo da Baía de Guanabara, a 50 minutos do centro do Rio de Janeiro, criada por Decreto Federal de 15 de fevereiro de 2006. Localizada nos Municípios de Guapimirim e Itaboraí, entre as coordenadas geográficas de latitudes 22°41'16,70" S e 22°44'44,412" S e longitudes 43°1'23,022" W e 43°1'51,672" W, é parte da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara (RHBG) e da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

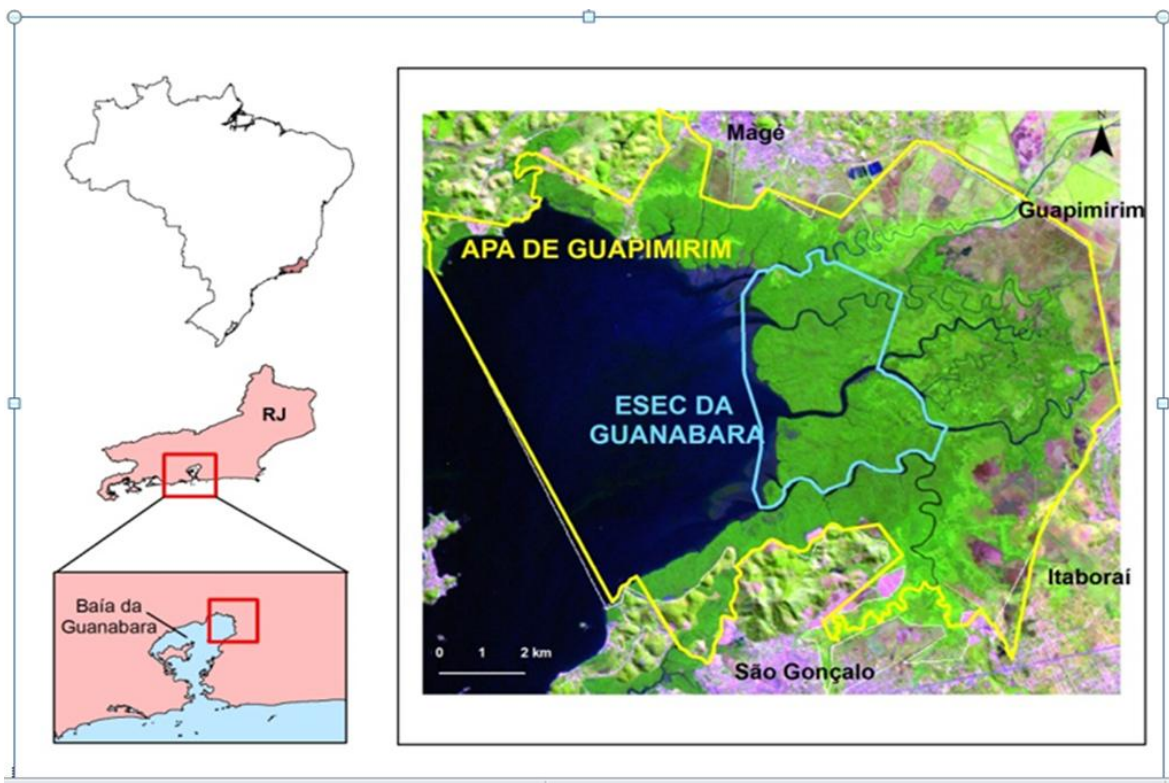
A ESEC Guanabara é uma Unidade de Conservação (UC) Federal criada com o objetivo de preservação dos remanescentes de manguezal da Baía de Guanabara e sua fauna e flora associadas, bem como a realização de pesquisas científicas. A UC é constituída pelo ecossistema de manguezal, composto por um exuberante bosque de mangue cortado por rios e canais. Apresenta elevados índices de diversidade biológica, uma vez que sua estrutura propicia muitos nichos ecológicos que são

utilizados por inúmeras espécies nos diferentes estágios de desenvolvimento. Abriga mais de 170 espécies de aves, incluindo a marreca-caneleira e a biguatinga, ameaçadas de extinção no Estado. É lar também do jacaré-de-papo-amarelo igualmente ameaçado, dentre outras variadas espécies de peixes, crustáceos e mamíferos.

Os manguezais da ESEC Guanabara merecem grande destaque pelo potencial para projetos de educação ambiental, especialmente para observação de aves. Conforme Lei nº 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC, nas Estações Ecológicas é previsto o uso público para realização de pesquisa científica e educação ambiental, ou seja, é permitida a visitação (turismo) de caráter educativo.

Com uma área aproximada de 1.935 ha, a ESEC Guanabara abrange o núcleo mais conservado de manguezal na Baía de Guanabara, sendo cercada pela Área de Proteção Ambiental (APA) de Guapi-Mirim, cuja gestão, compartilhando infraestrutura, equipamentos e pessoal com a ESEC, é realizada pela equipe do Núcleo de Gestão Integrada da Guanabara – NGI da Guanabara do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

A APA de Guapi-Mirim, decreto nº 90.225 de 1984, é a primeira UC brasileira criada para proteger manguezais e representa o maior remanescente desse ecossistema no estado do Rio de Janeiro. Esta UC juntamente com a ESEC Guanabara abriga cerca de 14.000 ha, sendo 7.000 ha terrestres e 7.000 ha aquáticos. Conforme SNUC, as APA são áreas extensas dotadas de atributos importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e têm como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.



Localização da ESEC Guanabara, circundada pela APA Guapimirim, Baía de Guanabara- RJ

## 2.1 Uso público com caráter educativo na ESEC Guanabara e entorno

O Plano de Manejo da ESEC Guanabara, publicado pela Portaria ICMBio nº 34/2012, definiu a zona de amortecimento da UC com uma área de 218 km<sup>2</sup>, indicando que *“a proposição de atividades racionais e coerentes com uma área limítrofe a uma unidade de conservação poderá servir para reduzir os conflitos entre UC e população local (...)”*;

Uma das normas gerais apresentadas no plano de manejo indica que *“as atividades prioritárias a serem desenvolvidas nesta Zona [de amortecimento] são: recuperação ambiental, ecoturismo e atividades agrícolas de baixo impacto”*. Além disso, o Plano prevê o Programa Temático de Educação Ambiental e Comunicação e o Programa de Articulação Institucional. Ambos programas têm a premissa de integrar a UC ao público externo, o que se dá por meio de reuniões, seminários, oficinas, visitação etc.

O Plano de Manejo da APA Guapi-Mirim, publicado pela Portaria IBAMA nº63/2004, prevê o estímulo ao desenvolvimento sustentável na região, sendo a APA ponto central para atração do ecoturismo. Além disso, o documento planeja a implantação de infraestrutura para o desenvolvimento dos projetos de educação ambiental e visitação nos rios da APA e entorno.

A ESEC Guanabara e a APA de Guapi-Mirim possuem funções complementares e são geridas conjuntamente, ou seja, beneficiadas por projetos comuns. Os Planos de Manejo de ambas UC

preveem a produção de uma estratégia para comprometer a sociedade com a proteção dos manguezais localizados nesse território. A ESEC tem uma função ecológica de conservar e ampliar, por transbordamento, os estoques pesqueiros da Baía de Guanabara, assim como preservar o exemplo da paisagem original da baía. A APA tem a função de disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Atualmente há um Circuito de Ecoturismo planejado e parcialmente operado, normatizado pela Instrução Normativa 27, de 04 de julho de 2012, que estabeleceu uma série de roteiros aquáticos para o uso público na APA de Guapi-Mirim, na ESEC e na sua zona de amortecimento. A construção desses circuitos é fruto de uma parceria com a OSCIP INNATUS e foi um projeto apoiado pelo Ministério do Meio Ambiente, através do Programa Projetos Demonstrativos – PDA. Esse projeto teve como resultado a capacitação de condutores de embarcações, elaboração de roteiros aquáticos de visitação e a definição da capacidade de suporte de visitação nos rios da APA e ESEC.

No presente, a APA e a ESEC recebem frequentemente a visita de grande quantidade de turmas de alunos e visitantes para conhecer os manguezais da Guanabara. Professores, guias de turismo, organizações da sociedade civil e cooperativas de trabalhadores dos manguezais promovem atividades variadas que proporcionam a oportunidade das pessoas conhecerem os trabalhos de conservação desse que é o maior remanescentes de manguezais do estado do Rio de Janeiro, seja em atividades de turismo em contato com a natureza, assim como em aulas de campo – nas quais as turmas vivenciam uma experiência extraordinária que aumenta a sensação de pertencimento e valorização desse ecossistema essencial.

Todavia, a sede dispõe apenas de um pequeno auditório para 20 (vinte) pessoas e não dispõe de um espaço adequado para exposições, nem para a realização de outras atividades lúdicas e educativas. Há um grande potencial para ampliar e melhor receber esta visitação, mas, para isso, é necessário dotar a sede conjunta de uma melhor infraestrutura. Assim, foi projetada a edificação de um espaço multiuso, denominado Espaço Manguezal, com 352 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados) e um circuito de trilha suspensa no interior do manguezal que poderá ser acessada por uma trilha natural terrestre ou por navegação. O circuito prevê pontos de parada com observatórios, uma torre de observação, uma ponte suspensa e atracadouros de embarcações. A previsão para finalização da construção do Espaço Manguezal é fevereiro de 2025 e o circuito de trilhas ainda não possui previsão definida.

### 3. Caracterização do prédio do Espaço Manguezal (EM)

Trata-se de uma edificação de uso público e coletivo, com um só pavimento, formato de um prisma com base octogonal e cobertura de pirâmide também octogonal, cuja área de construção é de aproximadamente 352 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados). A referida edificação será implantada em terreno da sede da ESEC Guanabara e APA Guapi-Mirim.

O Espaço Manguezal não será uma obra convencional, o projeto do prédio possui uma superestrutura em perfis metálicos tubulares e madeira para sustentação da cobertura com o formato de uma pirâmide de base octogonal. Já a estrutura da cobertura será em perfis metálicos tubulares de secção quadrada/retangular.

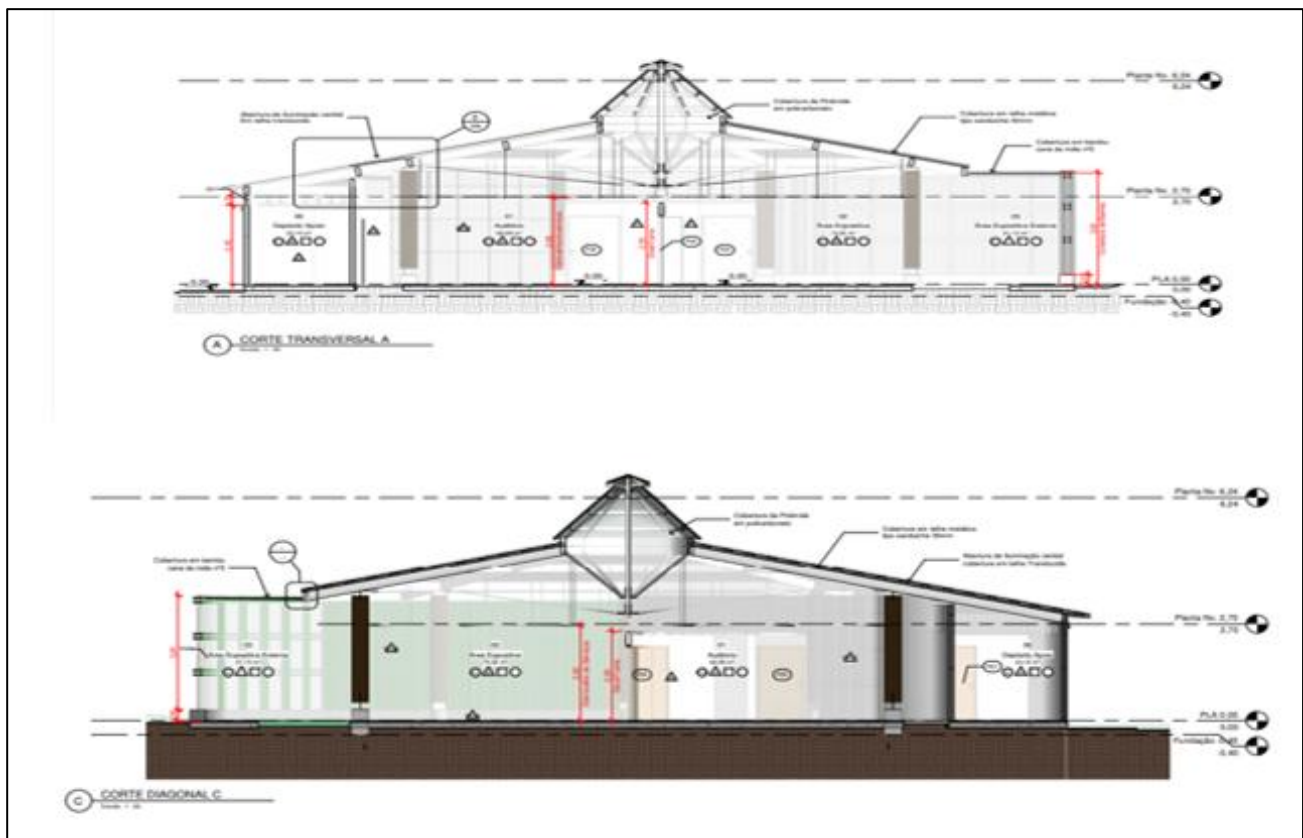


A cobertura principal será em telhas termoacústicas, perfil trapezoidal  $h=40$  mm e chapa galvalume, produto da ação combinada do alumínio e do zinco, com espessura de 0,50 mm, pré-pintada em ambas as faces e miolo de poliuretano com espessura de 30 mm. A cobertura sobre a área do palco será em telhas de policarbonato translúcidas, perfil trapezoidal  $h=40$  mm, espessura de 1,5 mm. Conforme desenho arquitetônico, o vértice da cobertura é provido de um sistema de ventilação e iluminação zenital, constituído por uma pirâmide de base octogonal, com as faces laterais cobertas com chapas de policarbonato alveolar de 10 mm.

No perímetro da cobertura em telhas termoacústicas haverá calha em chapa galvanizada para coleta de águas pluviais, que serão direcionadas aos reservatórios de acumulação para fins de

aproveitamento.

As paredes e seus respectivos acabamentos com emprego da tecnologia de paredes secas como o *Drywall* e *Light Steel Framing* estão detalhados no projeto e contribui para redução de custos e prazos, pela alta qualidade do produto e menor impacto ambiental. A principal diferença entre eles é a função a que serão submetidos: o sistema *Drywall* não é estrutural, não distribui cargas do edifício, enquanto o sistema LSF é estrutural, distribui cargas do edifício e deve resistir aos ventos. Os perfis para *Drywall* necessitam apenas atuar na vedação entre ambientes sustentando o peso próprio e o das chapas neles fixadas.



Para melhor compreensão do espaço, por meio do link a seguir, poderão ser acessados o vídeo demonstrativo da construção em formato *.mp4* e as plantas originais do projeto executivo, disponibilizadas nos formatos *.dwg* e *.png*: [Espaço Manguezal](#). Além disso, será agendada uma visita técnica ao local antes da fase de apresentação de proposta técnica para reconhecimento do Espaço Manguezal. Essa visita será agendada pela equipe do FUNBIO junto ao NGI Guanabara e será informada no momento do envio de Carta Convite. Os custos envolvidos nessa atividade serão de responsabilidade dos interessados.

### 3.1 Funcionalidade do Espaço Manguezal

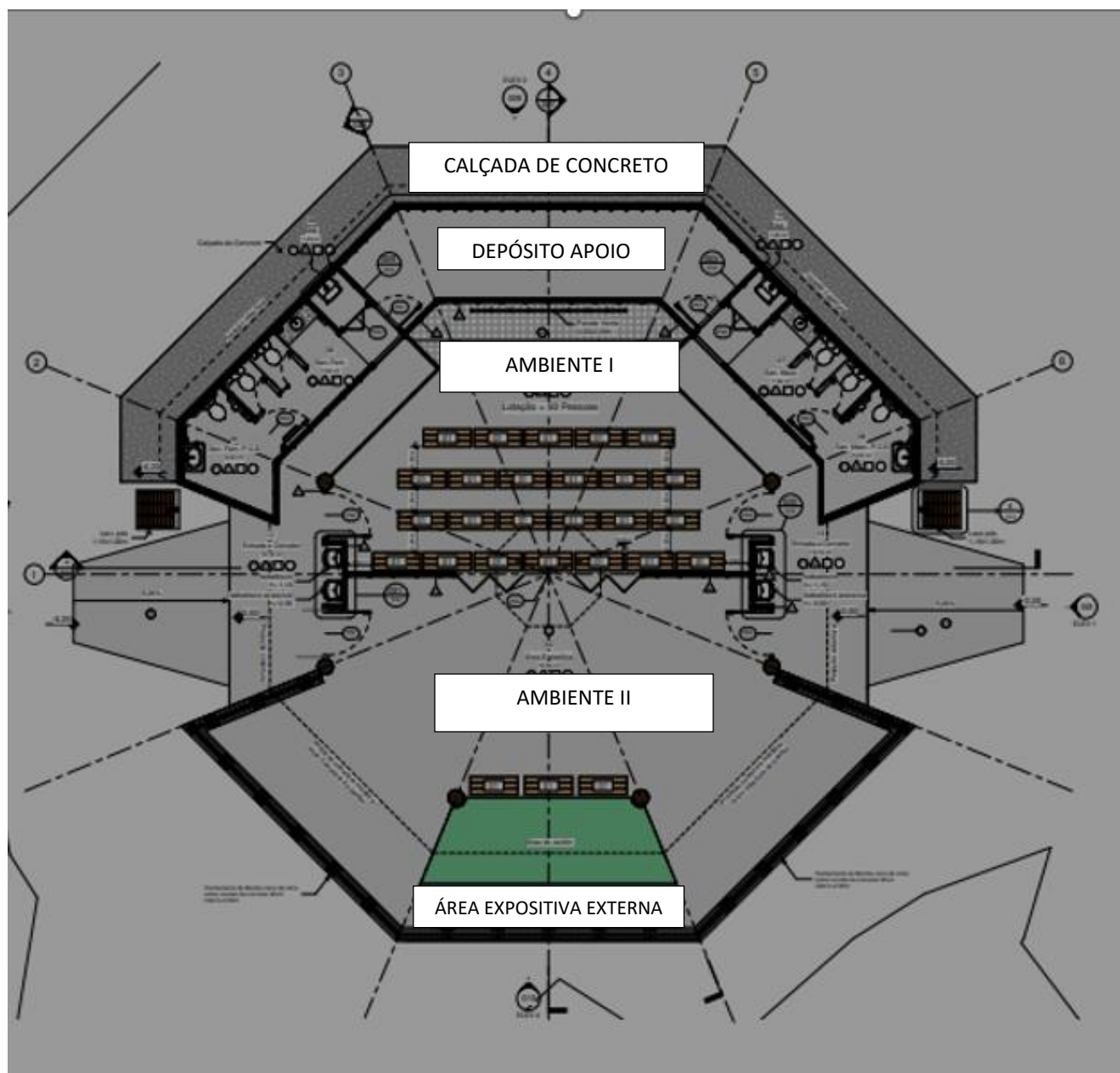
O Espaço Manguezal terá a função de recepcionar os visitantes da APA Guapi-Mirim e da ESEC Guanabara, assim como de ser um centro de visitantes convencional. O perfil de visitantes das UC é variado, sendo: estudantes do ensino fundamental e médio, alunos de graduação, técnicos e lideranças dos órgãos públicos e sociedade civil organizada, famílias e jovens que praticam o ecoturismo através do Turismo de Base Comunitária -TBC. O Espaço Manguezal será a “porta de entrada” para a navegação nos rios da APA e ESEC, onde deverá constar informações sobre o território e os pontos interpretativos a serem explorados também na visita de campo.

Outra função do Espaço Manguezal será recepcionar reuniões, conferências, seminários, oficinas, celebrações, workshops e eventos em geral para atividades do ICMBio, dos parceiros e colaboradores. Os usuários serão instituições governamentais, ONGs, associações de pescadores e moradores, cooperativas de trabalhadores do manguezal e empresas privadas que atuam na região.

Por isso, o Espaço Manguezal é considerado “multiuso”, pois o prédio possui formato octogonal (8 lados) que é dividido ao meio por uma porta retrátil, que permite a divisão interna do espaço em 2 ambientes, sendo um para realização de reuniões – Ambiente I, onde deverão ser acomodados pessoas sentadas, painel digital para projeção e ambiente adequado para troca de informações orais e o outro para receptivo de visitantes, onde será instalada uma exposição permanente – Ambiente II. Esses dois ambientes poderão ser unificados para utilização do espaço por inteiro, para isso, basta abrir por completo a porta retrátil e usufruir de toda a área interna transformando-se em uma terceira configuração - Ambiente III. Portanto, o Espaço Manguezal poderá ser utilizado nos 3 (três) principais ambientes distintos:

- ❖ Ambiente (I) área de auditório com 60 m<sup>2</sup> quadrados e lotação para 50 pessoas.
- ❖ Ambiente (II) área de receptivo com exposição temática com 75 m<sup>2</sup> e lotação para 50 pessoas.
- ❖ Ambiente (III) que é a junção dos ambientes (I) e (II) que totaliza 135 m<sup>2</sup> e lotação para até 100 pessoas.

Os Ambientes (I) e (II) devem ser complementares, já que serão unificados caso o número de participantes da atividade prevista requeira o uso da área total do Espaço Manguezal, ou seja, do Ambiente (III). Essa complementariedade deve ser respeitada no projeto de interior e da exposição, a fim de manter a harmonia no estilo desses ambientes e sua funcionalidade.



#### 4. Escopo do trabalho

##### Atividade 1. Elaboração de Plano de Trabalho

A CONTRATADA deverá agendar com a equipe do NGI Guanabara a realização de reunião de iniciação para tratar da organização e preparação dos trabalhos para elaboração do Plano de Trabalho contendo o detalhamento dos itens deste TdR. A reunião acontecerá na sede do NGI, em Guapimirim/RJ, com duração máxima de 4 (quatro) horas e, como subsídio para o planejamento dos serviços, serão disponibilizados os documentos necessários para o desenvolvimento dos produtos referentes a este TdR e/ou documentação complementar solicitada pela contratada.



Como resultados desta atividade estão:

- Ata da Reunião de Iniciação; e
- Elaboração do Plano de Trabalho.

**Produto 1:** Plano de Trabalho.

### **Atividade 2. Elaboração de Pré-Projeto de Interior do Auditório – Ambiente I**

A CONTRATADA deverá elaborar um pré-projeto de interior com planejamento do espaço e dos mobiliários para compor o Ambiente I, apresentando lista de compras e especificação técnica de todos os bens/equipamentos, serviços e instalações, orçamento aproximado, planta executiva e ilustração gráfica em diferentes perfis, a fim de atender as necessidades funcionais do auditório, considerando que o mesmo poderá ser utilizado juntamente com o Ambiente II. O pré-projeto deverá prever a utilização de assentos adequados, área de projeção de imagem, iluminação e/ou acústica e objetos/acessórios para melhor atender o funcionamento e decoração do local. O pré-projeto será apresentado em reunião, na sede do NGI ou virtualmente (a combinar), com a equipe do NGI Guanabara para a realização de complementações e contribuições para aperfeiçoamento do proposto. A CONTRATADA deverá atender as alterações solicitadas no prazo de até 10 (dez) dias corridos. Cabe ressaltar que a CONTRATADA deverá planejar os itens considerando a expectativa financeira a ser informada pela equipe do NGI Guanabara, pois os bens necessários para o funcionamento do auditório serão adquiridos pelo FUNBIO em conformidade com o projeto a ser apresentado pela CONTRATADA. Poderão ser realizadas até 2 (duas) visitas técnicas no decorrer dessa atividade, a serem combinadas com a equipe do NGI Guanabara.

**Produto 2:** Pré-Projeto do Ambiente I com especificação técnica, orçamento, planta executiva e ilustração gráfica em diferentes perfis, inclusive retratando como ficará a disposição dos elementos quando aplicados ao Ambiente III.

### **Atividade 3. Elaboração de Pré-Projeto de Exposição Temática – Ambiente II**

A CONTRATADA deverá elaborar pré-projeto da exposição temática permanente que explore pontos interpretativos relativos aos atributos da UC e entorno, apresentando o conceito com roteiro expográfico e pré-produção da exposição em imagem gráfica das peças e planta executiva do projeto para interior do prédio do Espaço Manguezal.

O projeto deve se acomodar em todo Ambiente II, a fim de proporcionar uma visitaç o autoguiada, com informa es de forma l dica, que proporcione experi ncias sensoriais que atendam a diferentes idades e p blicos, com  nfase no p blico de estudantes.

A cenografia deve considerar a est tica, o conforto, a boa utiliza o do espa o e a sensibiliza o e aten o dos visitantes para importantes assuntos relativos ao territ rio. Pode-se explorar o uso de maquetes, pain is,  culos 3D, esculturas, objetos/equipamentos interativos e sensoriais para serem utilizados tamb m por pessoas com necessidades especiais.

O tema da exposi o, pontos interpretativos a serem explorados e informa es a serem utilizadas dever o ser levantadas pela bibliografia existente com apoio da equipe do NGI Guanabara.

Todas as obras criativas dever o ser apresentadas em imagens de perfil lateral, frontal, dorsal e especifica o t cnica. A exposi o como um todo deve ser projetada no interior do Ambiente (II) em planta executiva baixa ilustrativa em diferentes perfis a fim de proporcionar vis o integral da exposi o.

A exposi o deve primar por uso de materiais de boa durabilidade e f cil manuten o e em conson ncia com o projeto do Espa o Manguezal. O pr -projeto da exposi o tem tica dever  ser apresentado em reuni o com a equipe do NGI Guanabara, que poder  solicitar ajustes e altera es a serem atendidos pela CONTRATADA dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos.

Deve constar no pr -projeto:

- Defini o da curadoria da exposi o;
- Cria o de projeto audiovisual da exposi o,
- Cria o do projeto de ilumina o da exposi o, se necess ria;
- Cria o da identidade visual e produtos de design da exposi o;
- Cria o do projeto expogr fico;
- Cria o do projeto de pr -produ o;
- Especifica o t cnica de todos os bens necess rios para compor o Ambiente (II).

**Produto 3:** Pr -Projeto de Exposi o Tem tica para o Ambiente II com memorial descritivo, or amento, planta executiva e ilustra o gr fica em diferentes perfis, inclusive retratando como ficar  a disposi o dos elementos quando aplicados ao Ambiente III.

#### **Atividade 4. Projeto final de interior do audit rio - Ambiente (I) e Projeto Final da exposi o tem tica - Ambiente (II)**

Ser o realizadas at  4 (quatro) reuni es presenciais ou virtuais pela CONTRATADA com a equipe do NGI Guanabara para apresenta o dos projetos, durante as quais ser  realizado o levantamento das adequa es proposta pela equipe para incorpora o ao respectivo projeto em at  10 (dez) dias

corridos. A versão revisada dos projetos deverá ser apresentada na íntegra com todas as alterações solicitadas anteriormente. Ao fim da 4ª (quarta) reunião é desejável que o projeto seja anuído por todos e aprovado pelo chefe do NGI Guanabara.

O projeto final de interior do auditório deve constar especificação técnica, lista de compras e orçamento dos bens e insumos necessários e plantas executivas em diferentes perfis com imagens ilustrativas.

O projeto final da exposição temática permanente deve constar especificação técnica das peças e plantas executivas da exposição em diferentes perfis com imagens ilustrativas. Além disso, espera-se que os itens aprovados no pré-projeto, como maquetes e imagens, já sejam apresentados com maior detalhamento quanto à confecção (tamanho, material, etc.) e valores.

**Produto 4.1:** Projeto Final do Auditório para o Ambiente I com especificação técnica, orçamento, planta executiva e ilustração gráfica em diferentes perfis.

**Produto 4.2:** Projeto Final da Exposição Temática para o Ambiente II com especificação técnica, orçamento, planta executiva e ilustração gráfica em diferentes perfis.

### **Atividade 5. Planejar as entregas dos produtos a serem adquiridos e/ou confeccionados pelos fornecedores**

A CONTRATADA deverá apresentar um cronograma com o planejamento detalhado das entregas dos bens a serem adquiridos e/ou confeccionados para a implementação da exposição. O cronograma deve apresentar, no mínimo, os fornecedores selecionados e os prazos de entrega/produção previstos, de modo a garantir que todos os materiais estejam disponíveis dentro do prazo estipulado para a montagem da exposição. Além disso, deverá ser apresentado um plano de montagem com descrição de todas as etapas e seus respectivos prazos de duração.

**Produto 5:** Cronograma Estimado de Entrega dos Bens e Plano de Montagem da Exposição

### **Atividade 6. Realizar visita técnica ao Espaço Manguezal para acompanhar, avaliar e conferir as entregas dos produtos adquiridos em conformidade com o projeto final.**

Deverão ser realizadas visitas técnicas para o acompanhamento da entrega dos produtos adquiridos e previstos no projeto final da exposição temática permanente.

As aquisições para o Auditório serão realizadas pelo FUNBIO, com recursos do Projeto TAC ALSUB direcionados para o Plano Operativo Anual da ESEC Guanabara, com base na lista de compras e nas especificações técnicas a serem entregues pela CONTRATADA no âmbito da Atividade 4.

A CONTRATADA deverá elaborar um Relatório de Acompanhamento ao final da Atividade. Poderão ser realizadas reuniões virtuais com a equipe da NGI Guanabara, a serem combinadas de acordo com a necessidade do projeto, para apresentação dos resultados que serão aprovados pela equipe da NGI Guanabara em até 10 (dez) dias corridos. A versão revisada do relatório deverá ser apresentada na íntegra com todas as alterações solicitadas anteriormente.

Deverá constar no Relatório de Acompanhamento:

- Cronograma de entrega dos produtos e equipamentos entregues pelos fornecedores contratados;
- Registro fotográfico dos produtos e equipamentos previstos no Projeto Final da Exposição Permanente

**Produto 6:** Relatório de acompanhamento com registro fotográfico dos produtos e equipamentos entregues.

### **Atividade 7. Coordenar a montagem final da Exposição Permanente no Espaço Manguezal e implementar o Projeto Final do Auditório.**

A CONTRATADA deverá coordenar toda a implementação das peças e equipamentos previstos no Projeto Final (Produto 4.2) para a exposição permanente no Espaço Manguezal em conformidade com o cronograma de entrega e o plano de montagem (Produto 5). Além disso, a CONTRATADA deverá implementar o Projeto Final do Auditório (Produto 4.1), organizando a disposição dos bens/equipamentos adquiridos pelo FUNBIO no ambiente

Para isso, a CONTRATADA deverá realizar visitas técnicas ao Espaço Manguezal e região, além de reuniões online com a equipe do NGI Guanabara para atualização e apresentação dos resultados do andamento da implementação. As visitas e as reuniões deverão ser agendadas de acordo com a necessidade do projeto.

Ao final da atividade, a CONTRATADA deverá elaborar um Relatório Final, para apresentação dos resultados que serão aprovados pela equipe da NGI Guanabara em até 10 (dez) dias corridos. A versão

revisada do relatório deverá ser apresentada na íntegra com todas as alterações solicitadas anteriormente.

Deverá constar, no mínimo, no Relatório Final:

- Cronograma atualizado de montagem da exposição, conforme o Projeto Final da Exposição Temática (Produto 4.2);
- Registro Fotográfico da implementação da exposição (Ambiente II), da organização do Auditório (Ambiente I) e da utilização do espaço de forma contígua (Ambiente III).

**Produto 7:** Relatório Final com o registro da implementação da Exposição e dos demais ambientes do Espaço Manguezal.

## 5. Produtos, Prazos de execução e Pagamentos

<b>N°</b>	<b>Produto</b>	<b>Prazo de entrega</b> (dias corridos a partir da reunião com equipe do NGI)	<b>% do valor do contrato</b>
1	Produto 1: Plano de Trabalho	15	5
2	Produto 2: Pré-Projeto do Auditório	45	10
3	Produtos 3: Pré-Projeto da Exposição Temática	45	10
4.1	Produto 4.1: Projeto Final do Auditório	90	20
4.2	Produto 4.2: Projeto Final da Exposição Temática	90	20
5	Produto 5: Cronograma	100	0
6	Produto 6: Relatório de Acompanhamento	180	20
7	Produto 7: Relatório com Registro Final	210	15

Estão incluídos no custo da contratação a remuneração da equipe do serviço de consultoria de pessoa jurídica, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, impostos e taxas, incluso taxa administrativa, devendo ser deduzidos no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei.

Todos os produtos deste TdR deverão ser entregues ao(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela ESEC Guanabara, com cópia para o CONTRATANTE, conforme descrito no item 8, que poderão solicitar ajustes e retificações nos produtos sempre que julgarem necessário, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos. A CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para fazer os ajustes solicitados e entregar a versão revisada.

As atividades descritas neste TdR serão desempenhadas no prazo máximo de 210 dias, de acordo com o cronograma de entrega dos produtos.

Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da versão final de cada produto, dos documentos de cobrança (nota fiscal e/ou recibo) e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pela gestão da ESEC Guanabara para atestar a aprovação do produto).

## **6. Forma de Apresentação dos Produtos**

Os produtos serão entregues em formato digital e impresso que inclui relatórios, plano de trabalho, projetos conceituais, especificação técnicas, plantas executivas (jpeg e corealdraw) e ilustrações (imagens, fotos, vídeos e outros materiais audiovisuais devem ser disponibilizados em formatos WMV. AVI. MP4).

## **7. Perfil da Consultora (Equipe chave)**

Os serviços acima descritos serão desempenhados por pessoa jurídica com experiência de ao menos 3 (três) anos em produção e instalação de exposições com a temática ambiental, apresentando portfólio com ao menos 2 (duas) realizações semelhantes à demanda deste TdR.

A equipe chave da empresa consultora deverá ser composta por profissionais com no mínimo as formações e experiências listadas abaixo:

- Coordenador(a): Um(a) profissional com graduação em Arquitetura ou Designer, com, no mínimo, de 3 (três) anos de experiência e tendo realizado ao menos uma Exposição Temática.
- Ao menos 2 (dois) profissionais com graduação na área de Arquitetura, Designer, Cenografia, Audiovisual, Artes Visuais, com no mínimo 2 (dois) anos de experiência em trabalhos relacionados à temática ambiental e tendo realizado ao menos duas Exposições Temáticas.

Outros profissionais que a instituição executora julgar necessário poderão ser apresentados na proposta técnica a ser submetida, indicando-os como equipe de apoio, a qual não será considerada para fins de pontuação de acordo com os Critérios para avaliação deste processo seletivo.

## **8. Insumos Necessários**

As passagens e diárias, para até duas pessoas, bem como os custos com hospedagem e alimentação, necessárias para as visitas técnicas e reuniões de alinhamento presenciais, deverão ser

de responsabilidade da CONTRATADA, previstas no Plano de Trabalho a ser elaborado e acordado pela equipe da NGI Guanabara.

Os custos com viagens não previstas no cronograma, desde que previamente acordadas entre as partes, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA.

O transporte local para execução das atividades será de responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá realizar o trabalho utilizando seu próprio acervo técnico e material, além dos documentos fornecidos pela NGI Guanabara.

As aquisições dos bens e/ou equipamentos necessários para a estruturação do Auditório (Ambiente I) serão custeadas pelo FUNBIO, com recursos do Projeto TAC ALSUB direcionados ao Plano Operativo Anual da ESEC Guanabara, em conformidade com a lista de compras e especificações técnicas a ser apresentada pela CONTRATADA.

As contratações e aquisições de bens e/ou equipamentos para a implementação da exposição permanente no Ambiente II serão de responsabilidade da CONTRATADA e, portanto, esses custos deverão estar previstos na proposta.

## **9. Responsável Técnico**

Os responsáveis técnicos pela análise e aprovação dos produtos entregues pela CONTRATADA para a execução do escopo a que se refere este TdR serão servidores do NGI Guanabara, que terão pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a execução dos serviços.